



1

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

ATA NÚMERO 17/25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2025.

*Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, balancete analítico do plano geral, listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e alertou novamente para a questão do derrame das fossas por trás dos Estaleiros Municipais, mas até à data ainda não foi feita qualquer intervenção.



2

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Disse que atrás da Rua do Calçadão, na Freguesia de Âncora, se encontra uma área de terrenos sem limpar e que vários cidadãos já têm reportado, por diversas vezes, às entidades competentes, mas ninguém limpou, constatando-se que se encontra um verdadeiro perigo. Referiu desconhecer se os terrenos são privados ou não, mas seja como for, a Câmara tem que ter uma intervenção séria nestas situações, porque se acontece algum incêndio todas aquelas casas ficam em risco.

Referiu que um cidadão viu cair uma árvore de grande porte para o rio Coura há cerca de duas semanas junto às Azenhas, em Vilar de Mouros, não causando danos, mas questionou se a Câmara Municipal teve conhecimento desta situação e se eventualmente fez algum trabalho de verificação das outras árvores de modo a verificar se alguma estava em risco de queda, principalmente naquela zona das Azenhas.

Disse que ao abrigo do artigo 77º, da Certificação Legal das Contas, é obrigatório remeter, semestralmente, aos órgãos executivos e deliberativos da entidade a informação sobre a respetiva situação económica e financeira, no entanto já se está no mês de setembro e não recebeu nenhuma informação. Solicitou que essa informação seja entregue.

Disse também ter tido conhecimento de que a ADAM está a enviar faturas com valores errados aos consumidores e solicitou que o Município chame atenção para esta situação numa próxima reunião do Conselho de Administração, uma vez que a Câmara Municipal é sócia da empresa ADAM. Referiu que a questão está também na quantidade de pessoas que não se apercebem dos erros das faturas e que continuam a pagar valores elevados a mais.

Referiu que nos últimos dias tem havido algum caos em termos de limpeza e recolha de resíduos sólidos urbanos com os contentores completamente cheios e perguntou se há algum problema com este serviço.

O **Senhor Presidente** solicitou à Senhora Vereadora Liliana Silva que lhe possa indicar um exemplo de uma fatura de água com erros, bem como o munícipe em questão, no final da reunião.



3
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Relativamente à questão da recolha dos resíduos de sólidos urbanos respondeu que não teve nota sobre qualquer reclamação relativamente a esta matéria, muito embora se sabe que com um acréscimo de população no Concelho de Caminha durante os meses de verão há um aumento da produção de lixo, para a qual se tem tido respostas muito rápidas e ágeis a todas as situações, o que não quer dizer que não haja pontualmente alguma falha, mas disse que também irá alertar o encarregado da empresa para que tenha mais atenção também nas zonas mais urbanas com densidade populacional mais intensa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Lilliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Lilliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** não participou na discussão e votação desta ata por não ter estado presente na referida reunião.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/08/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** não participou na discussão e votação desta ata por não ter estado presente na referida reunião.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE CAMINHA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

CAMINHA E ENVIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;

Relativamente à empreitada de Requalificação da Escola B1/JI de Caminha, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de execução para realização da empreitada de Requalificação da Escola EB1/JI de Caminha e envio para a Assembleia Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais.

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que em sua opinião esta proposta deveria estar dividida em duas propostas e se assim fosse estaria em condições de aprovar pelo menos uma delas, mesmo achando que não tem propriamente competências para aprovação de projetos de execução, uma vez que está em causa a proposta de aprovação do projeto de execução e o envio para a Assembleia Municipal para autorizar a solução de compromissos plurianuais. Referiu que quem envia a proposta e a informação financeira a dizer em que anos é que tem que ser repartidos estes valores é um engenheiro civil, quando deveria ser uma informação, conforme prevê a Lei dos Compromissos, do Departamento da Divisão Financeira da Câmara Municipal a dizer quais são os compromissos devidamente justificados, se vai aumentar a verba, se não vai aumentar a verba, qual é a rubrica em que ela se encaixa, porque, desta forma não há nenhuma informação financeira para autorizar esta assunção de compromissos plurianuais para estes anos. Questionou onde é que estes valores estão no plano plurianual de investimentos para os anos seguintes, uma vez que não existe informação nenhuma.

O **Senhor Presidente** respondeu que a proposta não é remetida por um engenheiro civil, mas sim pelo Presidente da Câmara Municipal, com responsabilidades financeiras e responsável máximo pelas finanças na Câmara Municipal de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Disse que efetivamente são estas duas matérias a aprovar nesta proposta, para a qual não teria necessidade ser aprovada em reunião de Câmara, mas por uma questão de transparência e para que os Senhores Vereadores conheçam todos os dossiers da Câmara Municipal.

Perguntou à Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado, se tinha alguma questão adicional ou o contributo a dar no debate desta matéria.

A **Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado**, cumprimentou os presentes e disse que esteve de férias aquando da preparação desta proposta e, portanto, esteve ausente quando o colega preparou esta informação, presumindo que terá sido ele a fazer, porque foi quem trabalhou no processo de financiamento e quem sabe quando é que o processo foi aprovado e está pronto para descer à Divisão Financeira. Disse ainda não ter qualquer problema de fazer a informação e de ver qual é o projeto em que se insere no PPI.

O **Senhor Presidente** questionou a Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado, se a Câmara Municipal estava em condições de proceder à votação da proposta.

A **Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado**, respondeu que sim.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou ao Senhor Presidente em que projeto do PPI se enquadra esta proposta e qual foi o aumento da verba feita para esta proposta uma vez que não consta em lado nenhum e o valor que estava lá definido não chegava para a verba deste projeto em concreto e, portanto, teve que haver uma alteração orçamental. Questionou com base em quê é que se aumentou a rubrica. Referiu que a Chefe de Divisão Financeira acabou dizer que a proposta está em condições ser aprovada, e isto é assunto demasiado sério. As



7
Liliana Silva

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

responsabilidades civis e criminais sobre este tipo de projeto são demasiado sérias para se estar a aprovar desta forma leviana. Insistiu que não tem a documentação e a informação financeira relativamente a esta proposta. Referiu que se houver um problema no Tribunal de Contas todos os presentes pagam as verbas que aqui se aprovam. Portanto, solicitou mais uma vez que lhe seja prestada esta informação relativamente à inscrição destes compromissos e em que projeto é que está inserido no PPI, qual é a comparticipação da Câmara Municipal neste projeto e qual é a parte que é financiada em concreto.

O **Senhor Presidente** disse que ainda há pouco tempo a Senhora Vereadora Liliana Silva na sua argumentação referenciou que teve acesso ao projeto em concreto e que sabia de onde tinha sido inscrita a verba, bem como que até entendeu ser verba suficiente e por isso já sabe que está no orçamento.

A **Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado**, disse que só queria deixar claro que não disse que não tinha conhecimento na matéria, mas não sabe de memória, o número de todos os projetos do PPI, no entanto, disse ter uma certeza absoluta que todos os projetos constam do PPI para o ano 2025, e os valores para o ano 2026 e seguintes, são valores meramente indicativos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal:
"Votamos contra porque é aqui solicitado a autorização de uma assunção de compromissos plurianuais sem qualquer informação da divisão financeira da Câmara Municipal de Caminha e às nossas perguntas de qual era o projeto em concreto no



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

PPI e qual tinha sido a verba de comparticipação da Câmara e a verba de comparticipação do projeto, também não nos foi dada nenhuma resposta. Portanto este documento não tinha condições de ser aprovado e por isso votamos contra.”

PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE LIMPEZA DO LEITO E MARGENS DO RIO COURA EM DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO E ENVIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;

Relativamente à empreitada de Limpeza do Leito e Margens do Rio Coura em Domínio Público Marítimo, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de execução para realização da empreitada de Limpeza do Leito e Margens do Rio Coura em Domínio Público Marítimo e envio para a Assembleia Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra esta proposta porque não vem com nenhuma informação da Divisão Financeira para autorizar a assunção de compromissos anuais no valor de 470.720,00 euros, nem o projeto e a rubrica em concreto do PPI e quais as alterações que foram efetuadas e, portanto, não temos condições para aprovar esta proposta.”*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Não nos foi dito qual é o projeto ou a rústica concreta do plano plurianual de investimentos, quais são as alterações que foram efetuadas e, portanto, não temos condições para aprovar esta proposta.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO MUSEU MUNICIPAL DE CAMINHA E ENVIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;

Relativamente à empreitada de Reabilitação Energética do Museu Municipal de Caminha, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de execução para realização da empreitada de Reabilitação Energética do Museu Municipal de Caminha e envio para a Assembleia Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este projeto nem sequer consta em PPI, e mais uma vez se está a pedir para autorizar a assunção de compromissos plurianuais neste valor, sem estar sequer em PPI. Não é dada nenhuma justificação, não há nenhuma informação da Divisão Financeira e alertou que as únicas questões que estarão relacionadas com o Museu rodam apenas os 200 mil euros em PPI, sendo que nesta proposta o valor é de 843.000 euros.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Esta documentação não nos chegou com nenhuma informação da divisão financeira. Este projeto em concreto não está nomeado no plano plurianual de investimentos. Esta*



10

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

verba não consta no plano plurianual de investimentos e, portanto, nós não estamos em condições de aprovar corretamente esta proposta.”

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



11

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE E AZEVEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Venade e Azevedo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



13
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE MUNICÍPIO DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF);

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e



14

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Cristelo, para atividade de animação e apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Âncora para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2025/2026;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo para fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2025/2026, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

15
[Handwritten signature]

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – PROTOCOLO DE ÂMBITO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Social entre o Município de Caminha e a Santa Casa da Misericórdia de Caminha para apoio à atividade regular, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** não participou na discussão e votação da presente proposta por fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que na proposta é referida uma Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento que propõe à Câmara que aprecie esta proposta, no entanto, entre os membros desta Comissão Técnica consta o nome de Rita Braga Carrasqueira que é funcionária do município e que é irmã da diretora técnica da Santa Casa, Dra. Paula Carrasqueira. Perante a proposta para atribuição de um valor de 10 mil euros, questionou se há algum parecer por parte dos juristas da Câmara Municipal no sentido de não existir qualquer conflito de interesses relativamente a esta situação, à inclusão desta funcionária, Rita Braga Carrasqueira, na comissão técnica de análise, sendo irmã da diretora técnica da Santa Casa.



16
Luís

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

O **Senhor Presidente** respondeu que deverá a própria, como fez há pouco a Senhora Vereadora Liliana Silva, despoletar o impedimento, caso sinta que esteja impedida de alguma forma, de tomar alguma posição no processo. Como bem referenciou a Senhora Vereadora Idalina Fernandes, trata-se de uma Diretora Técnica, e não de uma diretora executiva ou com cargos executivos de decisão, pelo que se trata um membro subordinado da Santa Casa da Misericórdia, pelo que não se vê que exista impedimento algum.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“O nosso sentido de voto vai em abstenção, no sentido de que existe, da forma como foi afirmado, uma funcionária do município que tem relações familiares pessoais com a diretora técnica da Santa Casa da Misericórdia, uma vez que estamos a aprovar aqui um valor em protocolo de 10 mil euros, e como não temos qualquer informação por parte dos juristas da Câmara Municipal de salvaguardar aqui a possibilidade de um eventual conflito de interesses, nesse sentido de votamos em abstenção.”*

PROPOSTA N.º 19 – PROTOCOLO DE ÂMBITO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Social entre o Município de Caminha e o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora para apoio à atividade regular, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



17
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – PROTOCOLO DE ÂMBITO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Social entre o Município de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo para apoio à atividade regular, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PATRONATO NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Patronato Nossa Senhora da Bonança, no montante de 6.000,00€, para apoio à atividade regular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



18

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LANHELAS PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lanheles, no montante de 6.000,00€, para apoio à atividade regular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DE REPOUSO DA CONFRARIA DO BOM JESUS DOS MAREANTES PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Casa de Repouso da Confraria do Bom Jesus dos Mareantes, no montante de 6.000,00€, para apoio à atividade regular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE BEM ESTAR E SOCIAL DE SEIXAS PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro de Bem Estar e Social de Seixas, no montante de 6.000,00€, para apoio à atividade regular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO DE VILARELHO PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza



20
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho, no montante de 6.000,00€, para apoio à atividade regular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL SANTA MARIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial e Social Santa Maria de Riba de Âncora, no montante de 5.200,00€, para apoio à atividade regular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUÍNOS DA SERRA DE ARGA – PROGRAMA DE APOIO AO



21

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Danças e Cantares Genuínos da Serra de Arga, no montante de 3.000,00€, para apoio ao Plano de Atividades.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE AZEVEDO PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO MIGUEL;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Azevedo, no montante de 600,00€, para apoio às festividades em honra de São Miguel.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



22
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 29 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA AOS JARDINS DE INFÂNCIA DAS IPSS DO CONCELHO DE CAMINHA;

Considerando que o Concelho de Caminha é um território com três rios e mar;

Considerando que Município de Caminha tem implementado estratégias que permita o contacto com o meio aquático o mais precoce possível, como o Projeto Caminha Sabe Nadar e o Projeto Nautismo;

Considerando que no Projeto Nautismo, todas as crianças dos jardins de infância da Escola Pública, uma vez por mês, fazem adaptação ao meio aquático, nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, por forma a promover a familiarização de cada criança com o meio aquático; promover a criação de autonomia no meio aquático e criar as bases para posteriormente desenvolver competências motoras aquáticas específicas, nomeadamente aprender a nadar;

Considerando que nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento de frequência na Piscina Municipal de Vila Praia de Âncora aos Jardins de Infância das IPSS do Concelho de Caminha para que possam beneficiar da atividade “Adaptação ao Meio Aquático”, uma vez por mês.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se vai abster nesta proposta porque disse achar que uma vez por mês não chega para as crianças irem às piscinas. Na



23
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

sua opinião deveriam ter a possibilidade de ir mais vezes, por exemplo uma vez por semana.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE CRIAÇÃO DO ALTO MINHO “EM CADEIA”;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo de colaboração intermunicipal para criação do Centro de Criação do alto Minho “em Cadeia”, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 31 – CEDÊNCIA GRATUITA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO;

O Senhor Gonçalo Cristovão Pita Vilas Boas de Meireles, declarou a 27 de agosto de 2025, a sua intenção de ceder, a título gratuito, ao Município de Caminha, a parcela de terreno correspondente ao caminho que atravessa o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1189, da freguesia de União das Freguesias de Moledo e Cristelo, Concelho de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência gratuita, por parte de Gonçalo Cristovão Pita Vilas Boas de Meireles, da parcela de terreno identificada na planta anexa, correspondente ao caminho que atravessa o prédio rústico inscrito sob o artigo n.º 1189 da matriz predial da freguesia de União das Freguesias de Moledo e Cristelo.
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar todos os documentos necessários à formalização da cedência, de forma a promover os registos e inscrições matriciais e prediais necessários.
3. Assumir os encargos administrativos, matriciais e registrais decorrentes da formalização da presente cedência.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que faltam elementos sobre o levantamento topográfico que lhe foi entregue, nomeadamente quem é que foi o topógrafo, a área que tinha, o número da matriz, o número da descrição, aquilo que deve constar dos levantamentos topográficos, porque nem sequer se sabe se esta representação gráfica georreferenciada corresponde àquilo que é a importação do ficheiro, que é isto que se faz a maior parte das vezes, por uma questão de precisão que se importa do ficheiro para a representação, pelo que não se sabe se esta representação gráfica georreferenciada corresponde ao levantamento que está incompleto, não está identificado e que não tem nada. Solicitou que esta proposta seja retirada para que, por uma questão de transparência, sobre esta matéria, venha efetivamente o levantamento topográfico completo, para se fazer uma análise como tem de ser feita.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse concordar em tudo o que disse a Senhora Vereadora Idalina Fernandes e reforçou que efetivamente a proposta deveria ser retirada e deveria ser melhorada, mas chamou atenção porque consta da proposta o



25

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

cartão de cidadão do requerente, o que não pode acontecer por uma questão de proteção de dados.

O **Senhor Presidente** respondeu que não era necessário instruir o processo com o levantamento topográfico, o qual foi junto na proposta de modo a localizar melhor o local. Explicou que o documento de identificação do proprietário vem junto na proposta porque faz parte integrante do documento autenticado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** fez a seguinte declaração de voto verbal: *"Votamos contra uma vez que a proposta que nos foi apresentada para análise e votação, no nosso entender encontra-se incompleto relativamente àquilo que diz respeito ao levantamento topográfico apresentado, em que aparece única e exclusivamente "requerente: Câmara Mu". Além disso, existem divergências na área da representação gráfica georreferenciada efetuada em 6/12/2022 e os documentos 2 e 3 que vem anexos na proposta."*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *"Para além daquilo que já foi dito e que corroboro com a Senhora Vereadora Idalina Fernandes, votei contra também porque não foram dadas respostas às questões levantadas nem foi feito nenhum esclarecimento sobre esta proposta e, portanto, não estamos em condições de a votar favoravelmente."*

PROPOSTA N.º 32 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



26
Liliana

Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

O **Senhor Manuel Amaral**, residente no lugar da Sandia, em Vila Praia de Âncora, cumprimentou os presentes e solicitou informações acerca de uma denuncia de que foi alvo pela colocação de uma churrasqueira na sua propriedade, uma vez que desconhece a necessidade de licenciamento para este equipamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que desconhece o processo a que o Senhor Manuel Amaral se refere, mas que irá questionar os serviços municipais para esclarecerem o Senhor sobre o que se passa.

O **Senhor Victor Manuel Videira**, residente na rua do Rego, em Vila Praia de Âncora, cumprimentou os presentes e insistiu na necessidade de resolução do seu problema com uma vizinha sobre o corte de arbustos junto a via pública e uma vedação. Referiu ainda várias questões sobre o uso do espaço público na rua do Rego, nomeadamente o estacionamento, junto à residência da sua vizinha.

A **Senhora Carla Silva**, residente na rua do Rego, em Vila Praia de Âncora, cumprimentou os presentes e disse que tem sido vítima de uma perseguição por parte do Senhor Victor Videira, afirmando que o que ele diz é mentira, tendo já efetuado o corte dos arbustos e a reposição da legalidade. Referiu ainda que o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 17/25 de 03/09/2025

Senhor Victor Videira só faz referência ao estacionamento da sua viatura na via pública e não fala sobre os restantes moradores.

O **Senhor Presidente** respondeu que iria solicitar informação sobre este assunto aos serviços municipais.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 3 de setembro de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO



Tomás Henrique Fernandes Antunes